

Nesse contexto, em nova decisão, a AÇÃO FOI JULGADA PROCEDENTE CONCEDENDO A SEGURANÇA, determinando a matrícula do impetrante no Curso de Formação de Praças, e em consequência, EXTINGUINDO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 487, I do Código de Processo Civil, confirmando os efeitos da liminar concedida pelo juízo plantonista. (PAE Nº 2023/603847);

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR por Decisão Judicial, na Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM MATHEUS CÉSAR MUNIZ JERÔNIMO DA SILVA (CPF Nº 027.785.512-80), Matrícula Funcional nº 5964054/1, nos termos dos Autos do Processo nº 0800953-65.2022.8.14.0301.

Art. 2º CLASSIFICAR o AL CFP PM MATHEUS CÉSAR MUNIZ JERÔNIMO DA SILVA, no Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de junho de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 953794

PORTARIA Nº 2056/2023 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 441/2023-CONJUR/3, de 15 de junho de 2023, que anexa o Ofício nº 001077/2023-PGE/GAB/PCTA, de 13 de junho de 2023, no qual o Sr João Olegário Palácios – Procurador Geral Adjunto do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0800736-22.2022.8.14.0301, ajuizado por JEREMIAS TENÓRIO ALVES (CPF Nº 025.730.112-75) em face do Comandante Geral da PMPA e do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES. O objeto da demanda consiste em condenar os impetrados a se absterem de exigir, no momento de entrega da documentação e matrícula no CFP/PMPA, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), garantindo a participação do Autor. No feito, o Juízo deferiu o pedido liminar. Nesse contexto, o Estado interpôs Recurso de Agravo de Instrumento, processo nº 0800594-48.2022.8.14.0000, ao qual foi CONCEDIDO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, suspendendo os efeitos da decisão liminar que havia permitido o prosseguimento do Autor no certame.

Em seguida, foi proferida sentença que concedeu a segurança, ante a constatação do direito líquido e certo, e determinou a matrícula do impetrante no Curso de Formação de Praças e em suas fases posteriores, caso aprovado, e em consequência, o processo foi extinto com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, I do Código de Processo Civil, confirmando os efeitos da liminar concedida pelo juízo plantonista (PAE Nº 2022/141029);

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR por Decisão Judicial, na Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM JEREMIAS TENÓRIO ALVES (CPF Nº 025.730.112-75), Matrícula Funcional nº 12345678/1, nos termos dos Autos do Processo nº 0800594-48.2022.8.14.0000.

Art. 2º CLASSIFICAR o AL CFP PM JEREMIAS TENÓRIO ALVES, no Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de junho de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 953800

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 052/2023 – CCC: NOMEAR o TEN CEL QOPM CLAUDMAR ELPIDIO FERREIRA DIAS, na função de fiscal do Contrato Administrativo nº 015/2023 – CCC/PMPA; celebrado entre a PMPA e a Empresa SANIGRAN LTDA; cujo objeto é a "Aquisição de máquinas equipamentos para atender as demandas da Polícia Militar do Estado do Pará."; NOMEAR o SUB TEN PM EDMILSON FERNANDES DE ARAÚJO como fiscal substituto do contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 22 de Junho de 2023; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do centro de compras e Contratos da PMPA

Protocolo: 954255

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 2950/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.443 do dia 21/06/2023; **Onde Lê-Se:** PORTARIA Nº2650/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento Op. ENEM (DEA 2021); **Leia-se:** PORTARIA Nº2950/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento Op. ENEM (DEA 2021); Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 953891

Errata da PORTARIA Nº 1202/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.335 do dia 23/03/2023; **Onde Lê-Se:** Servidores: CB PM Aleycon Warllem De Oliveira Silva; CPF: 963.687.482-49; **Leia-se:** Servidores: SGT PM Aleycon Warllem De Oliveira Silva; CPF: 963.687.482-49; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 953981

Errata da PORTARIA Nº 157/2022/DGA/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 34.850 do dia 01/02/2022; **Onde Lê-Se:** Valor: R\$ 400,00; **Leia-Se:** Valor: R\$ 800,00; Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL QOPM.

Errata da PORTARIA Nº 367/2023-SF/DF; publicada no DOE Nº 35.373, de 24 ABR 2023; no campo "valor", **onde se lê:** R\$ 1.600,00; **leia-se:** R\$ 1.690,00; Suprido: JANETE PALMIRA MONTEIRO SERRÃO, MAJ PM, MF 541820523, do efetivo do BPTUR; Ordenador de Despesa: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL QOPM.

Errata da PORTARIA Nº 505/23/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.412 do dia 25/05/2023; **Onde Lê-Se:** Suprido: ULISSES MARQUES LOBO, CEL PM; MF: 56158601; **Leia-Se:** Suprido ADAUTO LUIZ MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR, CEL PM, MF:57738651, do efetivo do (a) CPR VII; Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL QOPM.

Protocolo: 954067

Errata da PORTARIA Nº 1905/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.376 do dia 26/04/2023; **Onde Lê-Se:** Período: 22/04 a 10/05/2023; **Leia-se:** Período: 28/04 a 02/05/2023; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Protocolo: 954199

Errata da PORTARIA Nº 1907/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.376 do dia 26/04/2023; **Onde Lê-Se:** Período: 22/04 a 10/05/2023; **Leia-se:** Período: 28/04 a 02/05/2023; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Errata da PORTARIA Nº 1436/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.347 do dia 31/03/2023; **Onde Lê-Se:** Período: 27 a 01/04/2023; **Leia-Se:** Período: 27/02 a 01/03/2023; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 2439/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.405 do dia 19/05/2023; **Onde Lê-Se:** Destino: Belém-PA; Período: 15 a 19/05/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: CAP PM Osmarley Furtado; CPF: 777.580.052-68; Valor: R\$725,35. **Leia-se:** Destino: Marituba-PA; Período: 15 a 19/05/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: CAP PM Osmarley Furtado; CPF: 777.580.052-68; Valor: R\$593,45. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA.

Protocolo: 954119

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA, para atender as demandas da Polícia Militar do Pará, REFERENTE AO PROCESSO 2022/1022529; O valor do presente Contrato é R\$ 37.839,70 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos); Data da Assinatura: 22/06/2023; **VIGÊNCIA:** 23/06/2023 a 22/06/2024; **A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ:-** Programa: 1502 – Segurança Pública; - Ação (projeto/atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; - Natureza da Despesa: 44.90.52 – Passagem e Despesas com locomoção; - PI: 1050008833E; - Fonte: 01500000001 – (Recursos Ordinários); Empresa: SANIGRAN LTDA; Inscrita no CNPJ sob o nº 15.153.524/0001-90; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 954189

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2023 – DL/PMPA, PAE nº 2022/1453309, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresas especializadas no fornecimento de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para equipar os imóveis da Polícia Militar do Pará que serão construídos na capital e no interior do Estado que serão entregues no período de 2023 a 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do edital e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 regulamentado pelo art. 13, inc. V do Decreto Estadual nº 534/2020;

RESOLVE:
01 – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Pregoeira, MAJ PM IZABEL CRISTINA CARDOSO COSTA MONTEIRO, designada por intermédio da PORTARIA Nº 003/2023/DL/PMPA, de 17/05/2023, que adjudicou as propostas de preços apresentadas pelas empresas:

GRUPO 01 – CADEIRAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
ITEM	OBJETO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Cadeira escritório giratória tipo presidente.	Empresa: Emuna Comercio De Mobiliário LTDA CNPJ 21.523.996/0001-90	100	R\$ 1.400,00	R\$ 140.000,00
2	Cadeira escritório giratória operacional com braços	Empresa: Emuna Comercio De Mobiliário LTDA CNPJ 21.523.996/0001-90	500	R\$ 650,00	R\$ 325.000,00
GRUPO 02 – ARMÁRIOS e ARQUIVOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
ITEM	OBJETO	RAZÃO SOCIAL/CNPJ	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL